



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 118/2006

APOSENTA por invalidez permanente, a servidora  
**DIRCE DA SILVA CAMARGO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aposentada por invalidez permanente a servidora **DIRCE DA SILVA CAMARGO** portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.807.743, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime estatutário, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, nos termos do Processo nº 027/2006, conforme estabelece o inciso I do Artigo 192 da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), em consonância com o § 1º, inciso I, 2ª parte, do artigo 40 da Constituição Federal.

**Art. 2º** A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, acrescidos de 6% (seis por cento) de Adicional Tempo de Serviço, capitulado no Artigo 82 da Lei 018/92, 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente, capitulado no artigo 16 da Lei Complementar 064/99 de 09 de novembro de 1999, totalizando R\$ 632,65 (seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos) mensais e R\$ 7.591,80 (sete mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos) anuais.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 06 de junho de 2006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
A Capital da Amizade

SECRETARIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
 DE 09 / 06 / 2006  
 DE N.º 7.721  
 UMUARAMA, 09 / 06 / 2006  
*W. Hauganelli*  
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO